



LEI Nº 4559/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

16/06/2023

Edição 779/2023

"Denomina logradouro público como Rua São José"

DE AUTORIA DO VEREADOR Osvaldo Brolezzi – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua São José" via localizada no Bairro do Sertãozinho,
com aproximadamente 300 metros a partir da SCR-755, (início: -22.63043099016499, -
46.590001777097704 e fim: -22.63153514565998, -46.58734639035363), conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

